

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND

CNPJ/MF nº 08.924.783/0001-01 - Código CVM: 30700-8

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII PRIME PORTFOLIO

CNPJ/MF nº 10.427.246/0001-06 - Código CVM: 30900-1

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“**Administradora**”), e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar - parte, inscrita no CNPJ/MF nº 09.631.542/0001-37 (“**Gestora**”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND** (“**FII BC FUND**”) e do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII PRIME PORTFOLIO** (“**FII PRIME PORTFOLIO**”), em conjunto “**Fundos**”, vêm pela presente, em continuidade ao Fato Relevante dos Fundos divulgado em 14 de setembro 2018 (“Fato Relevante – Operação Brookfield x BCF”), informar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue. Todos os termos iniciados em letra maiúscula que não estiverem definidos nesse fato relevante deverão ter o significado que lhes foi atribuído no Fato Relevante – Operação BKF x BCF.

Informamos que na presente data todas as condições precedentes para a conclusão da Operação previstas nos instrumentos contratuais vinculantes celebrados entre Veículos Brookfield e Fundos foram superadas, tendo-se iniciado nesta data o fechamento das respectivas compras e vendas dos Imóveis BCF e Imóveis BKF contemplados na Operação.

Quando da concretização do fluxo de liquidações financeiras da Operação serão apurados os ganhos de capital, sendo certo que os rendimentos serão distribuídos aos cotistas. A Gestora estima que a parte das liquidações financeiras descritas como à vista no Fato Relevante – Operação Brookfield x BCF ocorrerá em até 30 (trinta) dias, sendo certo que comunicará ao mercado quando ocorrer a efetiva liquidação dessa parcela e das demais descritas no Fato Relevante – Operação Brookfield x BCF.

A Administradora e a Gestora manterão o mercado e os cotistas informados acerca de quaisquer novos eventos materiais relacionados à Operação.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2019.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND** e do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII PRIME PORTFOLIO**

e

BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

Gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND** e do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII PRIME PORTFOLIO**